

PORTARIA N° 046/2021 de 22 de janeiro de 2021.

EMENTA – Prorroga licença de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, foi admitido em 02 de maio de 1986, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor encontra-se afastado por meio de licença prêmio no período de 1° de fevereiro a 1° de agosto de 2020, tendo prorrogado no período de 1° agosto de 2020 a 1° de fevereiro de 2021, para fins de aposentadoria, tendo solicitado a prorrogação por mais 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução n° 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 21 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor, em razão do processo de aposentadoria.

R E S O L V E:

Art. 1°- Prorrogar, a licença prêmio do servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, referente ao 3° (terceiro) decênio, com gozo no período de 1° de fevereiro a 1° de agosto de 2021, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA